



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Pregoeira

Assunto: PREGÃO ELOTRONICO SRP 002/2021-01PMA

EU Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF:396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal **010/2021** GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônica SRP n° 002/2021-01PMA, do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, celebrado com as empresas **E S FRANCO COMERCIO EIRELI - ME**, valor total de R\$ 109.320,19 (cento e nove mil, trezentos e vinte reais e dezenove), **F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA**, valor total R\$ 96.810,32 (noventa e seis mil, oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos), **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI EPP**, valor total R\$ 1.453,50 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), **L. A. DE SOUSA COMERCIO EPP** valor total R\$ 1.402.252,65 (um milhão, quatrocentos e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), **COMERCIO EPP RODRIGUES E PENNA ATACADISTA LTDA**, valor total R\$ 378.029,50 (trezentos e setenta e oito mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos), **SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI ME**, valor total R\$ 85.844,54 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), **VITORIA SALDANHA NASCIMENTO 19053090746**, valor total R\$ 9.542,50 (nove mil, quinhentos e quarenta e dois e cinquenta centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência.**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos, aditivos e despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 14 de abril de 2021.

ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS
Controlador Interno
Decr. Munic. 010/2021 SEMAD-PMA